



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 06/2024

Quartel em Blumenau - SC, 8 de fevereiro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração.

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS- DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº N° 112-24-3º BBM: Solicitação de desconto em férias do 2º Sgt BM mtlc 925280-0 Daniel Roberto Vercka o qual solicita dispensa para desconto em férias nos dias 1º e 02 de fevereiro 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro 1 como compensação em banco de horas e o dia 2 como título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 1º de fevereiro de 2024.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA
Subcomandante da 4ª/3º BBM - SSCI

Transcrito do BCBM Nº 5, de 1º/02/2024 (FI 217)

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/CBMSC, de 10/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 921601-4 EDILSON Walter, a contar de 15/01/2024, conforme processo nº CBMSC 1064/2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.186 de 18/01/2024)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS - APRESENTAÇÃO:

Apresentou-se por término de férias no dia 02 de Fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691665-1 Igor SCANDOLARA Da Silva, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar.

SERVIÇO DE SAÚDE:

Compareceu em visita médica no dia 26 de Janeiro de 2024, o Sd BM Mtcl 692309-7 Renan VIEIRA da Silva do 3º/1º/3º BBM – Gaspar e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCA Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento), a contar de 26 de Janeiro de 2024.

Compareceu em visita médica no dia 26 de Janeiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691697-0 Jônatas Silvano FERMIANO do 3º/1º/3º BBM – Gaspar e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCA Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento), a contar de 26 de Janeiro de 2024.

Compareceu em visita médica no dia 26 de Janeiro de 2024, o Sd BM Mtcl 991110-3 Bruno Kaminski GUARNIERI do 3º/1º/3º BBM – Gaspar e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCA Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento), a contar de 26 de Janeiro de 2024.

Compareceu em visita médica no dia 26 de Janeiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691731-3 Aellyngton PALANDRANI Da Silva do 3º/1º/3º BBM – Gaspar e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCA Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento), a contar de 26 de Janeiro de 2024.

Compareceu em visita médica no dia 02 de Fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 978490-0 Dyell ORELO de Souza do 3º/1º/3º BBM – Gaspar e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCA Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento), a contar de 02 de Fevereiro de 2024.

BANCO DE HORAS- DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida no Ofício N° 40/2024 do Sd BM Mtcl 691.954-5 HIAGO José da Silva do 1º/1º/2ª/3ºBBM - Benedito Novo, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 12/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 02 de fevereiro de 2024.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

BANCO DE HORAS- DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida no Ofício N° 149/2024 do Sd BM Mtcl 692.291-0 Arthur DURIGON Mello do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas do serviço operacional do dia 23/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 02 de fevereiro de 2024.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FUNÇÕES DIVERSAS:

A contar de 2 de fevereiro de 2024, passa a responder pela Coordenação do Serviço Comunitário do 3º/1º/3º BBM- GASPAS, cumulativamente com as funções que já exerce o Sd BM Mtcl 691731-3 Aellyngton PALANDRANI da Silva, em razão do titular Sd BM Mtcl 692309-7 Renan VIEIRA da Silva estar em usufruto de férias.

PORTARIA**Portaria N° 4-24-3ºBBM de atribuições do 1º/1º/3ª/3ºBBM Botuverá:**

I. Na condição de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar com sede em Botuverá – SC (1º/1º/3ª/3ºBBM), tendo como escopo o princípio constitucional da eficiência, estabeleço abaixo a relação de Bombeiros e de suas respectivas funções administrativas, visando a conferir mais celeridade e organização às questões surgidas diariamente no âmbito desta OBM de Botuverá:

3º Sargento BM Mtcl 927802-8 SCHEILA Daiana Streit Fuck, Coordenadora do serviço comunitário, Chefia da SSCI, cumulativamente com as funções de Comando de Grupo Bombeiro Militar que já exerce;

3º Sargento BM Mtcl 927190-2 Maycon Lenoir de ANDRADE, Responsável pelo sistema ESCI e vistorias da SSCI, auxiliar de B3 e auxiliar de B4 realizando juntamente com o Sargento BARG controle dos materiais de APH e reserva do ASU, cumulativamente com as funções que já exerce nas guarnições de serviço;

3º Sargento BM Mtcl 924274-0 Carlos Eduardo BARG, responsável pelo B4 – alimentação, manutenção do quartel e controle de materiais de APH e reserva do ASU, cumulativamente com as funções que já exerce nas guarnições de serviço;

Cb BM Mtcl 929270-5 Maurício Inácio Juvêncio, B4 – Chefe de viaturas, manutenções das viaturas operacionais e administrativas, responsável pelo lançamento das informações nos sistemas pertinentes a sua função. Auxiliar de B4, responsável pelos controles de materiais de salvamento em altura, resgate e combate a incêndios, responsável também pela guarda e manutenção da reserva operacional. Auxiliar do B-4 no registro e na atualização do patrimônio, cumulativamente com as funções que já exerce nas guarnições de serviço;

B5 – TODOS os Chefes de Socorro do dia: No Grupo WhatsApp do B5 do Estado, verificar diariamente alguma publicação obrigatória a ser realizada. Caso tenha algum material, realizar copia e cola e lançar no Instagram do Pelotão que já estará logado no telefone celular do Chefe de Socorro. Demais publicações devem seguir o padrão estabelecido no Manual de Comunicação Social do CBMSC, consultando sempre esta Comandante.

II. Ressalto que os(as) referidos(as) Bombeiros Militares, no exercício das responsabilidades que lhes foram atribuídas, estarão atuando em nome do Comando do Grupo Bombeiro Militar, razão pela qual é dever de todos colaborar o máximo possível com todas as solicitações que forem feitas por eles(as), desde que, por óbvio, sejam solicitações lícitas;

III. Havendo necessidade, outros Bombeiros Militares poderão ser designados para novas funções.

IV. Grato pelo habitual apoio.

Botuverá, 05 de Fevereiro de 2024.

3º Sargento BM SCHEILA DAIANA STREIT FUCK
Comandante do 1º/1º/3ª/3ºBBM-Botuverá

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

NOTA DE PUNIÇÃO

O 3º Sargento BM CTISP Mtcl 924299-6 MARCELO ETUR, da 3ª/3ºBBM - Brusque, por ter tido cometido à transgressão disciplinar tipificada no item nº 20 (“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”) do Anexo I, com as atenuantes de nº 1 e nº 2 do Art. 17, tudo do RDME, transgressão média, recebe uma DETENÇÃO de 24 horas, a ser cumprida no dia 18 de fevereiro de 2024, e ingressa no "Comportamento Ótimo".

Brusque, 02 de fevereiro de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
Autoridade Delegante

O 3º Sargento BM Mtcl 926248-2 EDEVALDO DALABENETA, da 3ª/3ºBBM - Brusque, por ter tido cometido à transgressão disciplinar tipificada no item nº 20 (“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”) do Anexo I, com as atenuantes de nº 1 e nº 2 do Art. 17, tudo do RDME, transgressão leve, recebe uma REPREENSÃO, e ingressa no "Comportamento Ótimo".

Brusque, 02 de fevereiro de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
Autoridade Delegante

O Cabo BM Mtcl 929270-5 MAURÍCIO INÁCIO JUVÊNCIO, do 1º/1º/3ª/3ºBBM - Botuverá, por ter tido cometido à transgressão disciplinar tipificada no item nº 20 (“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”) do Anexo I, com as atenuantes de nº 1 e nº 2 do Art. 17, tudo do RDME, transgressão média, recebe uma DETENÇÃO de 24 horas, a ser cumprida no dia 05 de fevereiro de 2024, e ingressa no "Comportamento Ótimo".

Brusque, 02 de fevereiro de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
Autoridade Delegante

O Soldado BM Mtcl 692067-5 YURI GUALBERTO VIEIRA, da 3ª/3ºBBM - Brusque, por ter tido cometido à transgressão disciplinar tipificada no item nº 20 (“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”) do Anexo I, com as atenuantes de nº 1 e nº 2 do Art. 17, tudo do RDME, transgressão leve, recebe uma REPREENSÃO, e permanece no "Comportamento Ótimo".

Brusque, 02 de fevereiro de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Autoridade Delegante

O Soldado BM Mtlc 692278-3 ALEXSANDER DA COSTA TAROUÇO, da 3ª/3ºBBM - Brusque, por ter tido cometido à transgressão disciplinar tipificada no item nº 20 (“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”) do Anexo I, com as atenuantes de nº 1 e nº 2 do Art. 17, tudo do RDME, transgressão média, recebe uma DETENÇÃO de 24 horas, a ser cumprida no dia 05 de março de 2024, e permanece no "Comportamento Ótimo".

Brusque, 02 de fevereiro de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Autoridade Delegante

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1SNN306O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 09/02/2024 às 17:34:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTUzN18xNTM4XzlwMjRfMVN0TjMwNk8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001537/2024** e o código **1SNN306O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.